



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000084/2021
Processo: 8991-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira, que "Institui o projeto "Casa da Leitura" no âmbito no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, indicando, no entanto, a necessidade de alteração do artigo 3º e exclusão do artigo 5º, do projeto de lei. Instado a se manifestar quanto ao parecer jurídico, o Vereador proponente apresentou suas justificativas fáticas e jurídicas no que se refere às sugestões constantes do parecer, entendendo pela manutenção da redação constante do artigo 3º e do artigo 5º em sua integralidade.

Assim, relatada a tramitação processual até aqui, deve-se de pronto ressaltar que o parecer da Diretoria Jurídica da Casa, concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Observa-se que em sua fundamentação, trouxe uma série de julgados e entendimentos predominantes, no sentido de inexistir vício de iniciativa da proposta por parte do legislativo municipal, considerando pretender o projeto o desenvolvimento de política pública, a qual já é implementada inclusive pela FUNALFA, conforme bem destacado pelo autor do Projeto.

Desta feita, entendemos que os artigos 3º e 5º, da proposição não estão a criar um novo órgão ou acarretar novas atribuições àquele órgão público já existente e responsável pela execução da atividade, razão pela qual, não vislumbramos qualquer ofensa aos princípios da Harmonia e Independência dos Poderes.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa, para que seja apreciada e votada pelo conjunto dos Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD